



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 3.253 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

"Institui no calendário de Eventos do Município de Itaquaquecetuba a Semana de Conscientização da Artrite e Artrose".

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Itaquaquecetuba o Dia Municipal de Conscientização da Artrite e Artrose a ser realizada anualmente, na terceira semana do Mês de Outubro, seguindo as ações socioeducativas de conscientização sobre as Artrites e outras Doenças Musculoesqueléticas.

Art. 2º - No dia de Conscientização da Artrite e Artrose o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá anualmente, na data estabelecida, eventos com a finalidade de conscientizar a sociedade sobre a Artrite e Artrose, suas manifestações e necessidade de diagnóstico precoce e tratamento com ampla discussão a respeito da Artrite e Artrose no Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 22 de outubro de 2015: 455ª da Fundação da Cidade e 61ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal nº...
mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração Geral
De autoria da Vereadora Adriana Aparecida Felix

DIA - 19/11/2015 - Edital 2520/2015

nto
lazer

USE O CARTÃO!

Aproveite os vários segmentos para economizar